



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 002– ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO Nº 001/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB, por meio de seu Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023 para provimento de cargos em caráter excepcional **CONVOCA** os selecionados relacionados no Anexo I deste edital para a assinatura do contrato, observadas as seguintes condições:

DA POSSE E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os selecionados relacionados no Anexo I deste edital, após tomarem conhecimento da convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Gurinhém-PB, situada na Rua Flávio Ribeiro, 219, Centro, Gurinhém-PB, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos necessários à contratação.

1.1. O selecionado terá até 15 (quinze) dias para entregar a documentação relacionada nos Anexos deste Edital, prazo no qual deverá também assinar o contrato.

1.2. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante dos Anexos acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e,

consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi selecionado.

DA CONTRATAÇÃO

4. Assinado o contrato, o selecionado deverá comparecer **imediatamente** à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para determinação do local do trabalho, devendo entrar em exercício no prazo de 2 (dois) dias.

Gurinhém-PB, 22 de janeiro de 2024.

(assinado na versão física)

TEOBALDO SÉRGIO DE PAIVA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 002– ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS
SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº
01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2023
PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO Nº 001/2024
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome do candidato convocado	Cargo	Colocação do candidato no processo
LUCILEIDE DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA	Professor de EJA	12º Lugar
PATRIANE CRISTINA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	Professor de EJA	13º Lugar
MARINALVA HONÓRIO DOS SANTOS	Professor de EJA	14º Lugar

- 02 (duas) Foto 3 X 4;
- Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
- Cópia do PIS/PASEP
- Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - CPF;
 - Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
 - Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - Título de eleitor;
 - Certidão de quitação eleitoral;
 - Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
 - Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
 - Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
 - Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 002– ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas on-line pelo Tribunal de Justiça da Paraíba e Justiça Federal na Paraíba);

5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);

6. Ficha com dados para contato (Anexo V)

7. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);

ANEXO III– EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2024

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023

DECLARAÇÃO

Eu, _____ -
_____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº
_____, declaro para os devidos fins
de provimento de cargo público, que não exerço
emprego ou função pública em quaisquer das esferas
(Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento
legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição
Federal, não comprometendo, desta forma, minha
admissão para o cargo de
_____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as
penas da Lei.

Gurinhém, ____/____/____.

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 002– ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

ANEXO IV– EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2024
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023

ANEXO V- FICHA COM DADOS PARA CONTATO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e inscrito(a) no CPF nº
_____, declaro para os devidos
fins, que no exercício de cargo ou função pública, não
sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na
Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa),
conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Gurinhém, ____/____/____.

Assinatura do candidato

Nome do candidato:

Cargo:

Endereço:

Telefone para contato:

Número de WhatsApp:

E-mail:

Assinatura do candidato:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 002– ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

ATO INTERNO SEC-ADM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a volta ao trabalho do servidor MARCOS ANTÔNIO LEITE JUNIOR, matrícula nº 0009705, a partir de 04.01.2024.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer a suas funções na secretaria de saúde junto ao laboratório.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2024.

(assinado na versão física)

TEOBALDO SÉRGIO DE PAIVA

Secretário Municipal de Administração